



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PORTARIA N.º 145/2021

*Altera regime de trabalho de servidores
para retorno às atividades presenciais.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Retornar os servidores abaixo elencados, para jornada de trabalho presencial, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 16 de março de 2021:

I – ADILSON SIMÕES PEREIRA

II – ALCENIR MARTENDAL

III – ALEXANDRE HENRIQUE DE OLIVEIRA

IV – ANA CRISTINA MEURER DE PAULA

V – CLÉIA ANTUNES DA SILVA

VI – ELAINE APARECIDA SCHWEIZER

VII – ERICA RODRIGUES GOMES

VIII – LUCINÉIA PIRES

IX – NAYLA REBELO SOUZA LIMA

X- NIULSEIA GODINHO SPRICIGO

XI – TANÊS VERONESE RODRIGUES DE LIMA

XII – TEOLIDES PIRES LIMA GOMES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 16 de março de 2021.


MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

Publicado

16 / 03 / 2021

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -
www.luizalves.sc.gov.br*

Gilmar Lorenceti da Silva
Secretário Municipal de Administração